

Lei

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>435</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>56</u> , em <u>08/06/04</u> Horas: <u>20:10</u> <u>[Assinatura]</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Reconhecimento <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>222/2004</u>

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao casal NELSON MULINARI e Dona IVANILDE GARCIA NUNES, pelos bons serviços que ela tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de junho de 2004.

[Assinatura]
DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador – PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/06/04
[Assinatura]

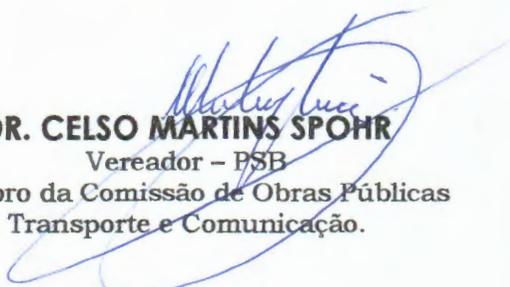
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de registrar nos anais desta Casa de Leis, os valorosos serviços que o casal NELSON e IVANILDE, tem prestado à cidade de Barra do Garças, na atividade de empresário da construção civil.

São eles pessoas bastante conhecidas em nosso meio, membros ativos de nossa sociedade, de conduta ilibada, que sempre procurou dedicar a todos um tratamento cordial e respeitoso, e com isso tem conquistado a admiração, a amizade e a simpatia de todos.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, acerca do trabalho desse ilustre casal, manifestando através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.